

**PORTARIA Nº 05/2025**

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento da servidora ARLÊNE CERQUEIRA ARAUJO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 56, inciso I e artigo 59, §1º, da Lei Complementar nº 1593/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento da servidora da servidora ARLÊNE CERQUEIRA ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.051-20, efetiva no cargo de Professora PI, matriculada sob o nº 2242617, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em favor do Sr. VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.331-20, na qualidade de cônjuge (viúvo), que receberá o benefício de forma vitalícia.

**Art. 2º** - O benefício corresponderá ao valor de R\$ 1.718,80 (Mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme planilha de cálculo emitida no Processo Administrativo nº 2025.07.54096P.

Composição dos Proventos	
Valor Provento Apurado	R\$ 1.718,80
Total dos proventos	R\$ 1.718,80

**Art. 3º** - O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme artigo 66 da Lei Complementar nº 1593/2024 (sem paridade).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis - TO, 24 de abril de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f0c712-240420251255496549**